

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de um prédio rústico com a área de 65 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto nos artigos 11.º e 160.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

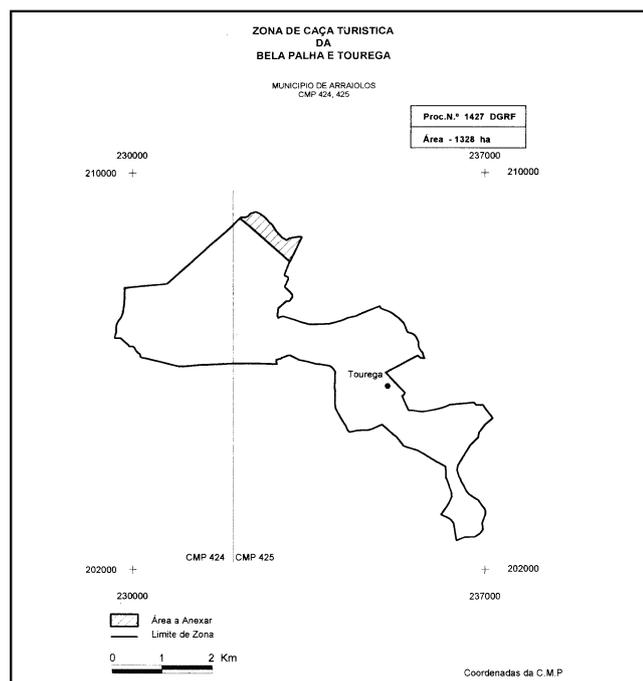
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É anexado à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 357/94, de 7 de Junho, alterada pela Portaria n.º 994/94, de 12 de Novembro, um prédio rústico sito na freguesia de Vimieiro, município de Arraiolos, com a área de 65 ha, ficando a mesma com a área total de 1328 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 9 de Agosto de 2005.



Portaria n.º 696/2005

de 22 de Agosto

Pela Portaria n.º 784/2000, de 18 de Setembro, foi renovada até 15 de Junho de 2015 a zona de caça associativa da Moçarria (processo n.º 1308-DGRF), situada no município de Santarém, concessionada ao Clube de Caça da Moçarria.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de alguns prédios rústicos com a área de 6 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de

18 de Agosto, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

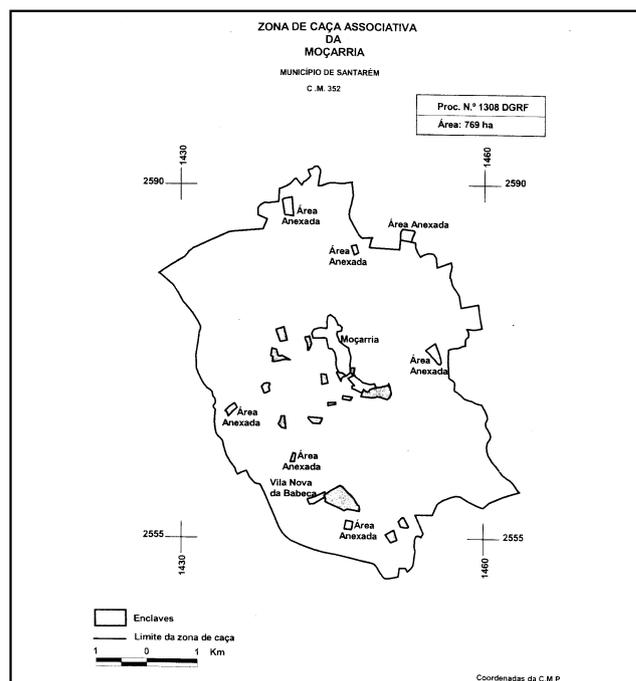
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 784/2000, de 18 de Setembro, vários prédios rústicos sitos na freguesia de Moçarria, município de Santarém, com a área de 6 ha, ficando a mesma com a área total de 769 ha conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 9 de Agosto de 2005.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 697/2005

de 22 de Agosto

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 893/93, de 16 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 140/2001, de 1 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Par-

ticular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto:

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração de denominação

O curso de licenciatura em Assessoria de Direcção ministrado pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 893/93, de 16 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 140/2001, de 1 de Março, passa a denominar-se Secretariado e Assessoria de Administração.

2.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 893/93 passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 4 de Agosto de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 893/93, de 16 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 140/2001, de 1 de Março — alteração)

Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa**Curso de Secretariado e Assessoria de Administração**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Literatura Portuguesa I	Anual	1	2			
Língua e Cultura Inglesa I	Anual	2	2			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Língua e Cultura Francesa I	Anual	2	2			
Língua e Cultura Espanhola I						
Língua e Cultura Alemã I						
História Contemporânea	Anual	2				
Métodos Quantitativos e Estatística	1.º semestre		2			
Economia Política	1.º semestre	1	2			
Introdução à Gestão	1.º semestre	3				
Informática I	2.º semestre			2		
Economia Internacional	2.º semestre	1	2			
Comércio Internacional	2.º semestre		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Literatura Portuguesa II	Anual	1	2			
Língua e Cultura Inglesa II	Anual	2	2			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Língua e Cultura Francesa II	Anual	2	2			(a)
Língua e Cultura Espanhola II						
Língua e Cultura Alemã II						

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Cultura Portuguesa	Anual	2				
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre	2				
Práticas de Secretariado e de Assessoria I	1.º semestre	1	2			
Informática II	1.º semestre			2		
Direito Empresarial	2.º semestre	2				
Técnicas de Documentação e Arquivologia	2.º semestre	2	1			
Informática III	2.º semestre			2		

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º ano do curso.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês para Negócios I	Anual	2	2			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Francês para Negócios I	Anual	2	2			
Espanhol para Negócios I						
Alemão para Negócios I						
Comunicação Empresarial I	1.º semestre	2	1			
Práticas de Secretariado e de Assessoria II	1.º semestre	2	2			
Marketing	1.º semestre	3				
Informática IV	1.º semestre			2		
Comunicação Empresarial II	2.º semestre	2	1			
Práticas de Secretariado e de Assessoria III	2.º semestre	2	2			
Direito do Trabalho e da Segurança Social	2.º semestre	3				
Informática V	2.º semestre			2		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês para Negócios II	Anual	2	2			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Francês para Negócios II	Anual	2	2			(a)
Espanhol para Negócios II						
Alemão para Negócios II						
Dinâmica de Grupos	1.º semestre	2				
Imagem e Relações Públicas	1.º semestre	2				
Contabilidade	1.º semestre	3	1			
Fiscalidade	1.º semestre		2			
Informática VI	1.º semestre			2		
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre	2				
Protocolo e Gestão de Eventos	2.º semestre	2				
Gestão Financeira	2.º semestre	3	1			
Negócios e Comércio Electrónico	2.º semestre		2			
Informática VII	2.º semestre			2		

(a) De acordo com a escolha feita no 3.º ano do curso.